



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual até **28/08/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA ÚNICA VIA.

Vitória, ES, 28/02/2025


EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor da CONTRATADA



RENATO RODRIGUES NETO
Coordenador no âmbito da CONTRATADA


ÁLVARO PINTO ARRUDA

Representante legal da CONTRATANTE


GERÔNIMO LIMA RODRIGUES

Testemunha pela CONTRATANTE


ARMANDO BIONDO FILHO

Superintendente da FUNDAÇÃO DE APOIO